



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2005 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.588

LEI Nº 8.317, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.005.

Acrescenta os incisos XIX, XX e XXI ao artigo 2º da Lei 8.234, de 30 de dezembro de 2003.

A Câmara Municipal de Goiânia Aprova e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Acresce aos incisos XIX, XX e XXI ao artigo 2º da Lei 8.234, de 30 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

XIX - um membro representante do Clube de Diretores Lojistas de Goiânia - CDL;

XX - um membro representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG;

XXI - um membro representante da Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO Nº 321, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALEXSANDRO JORGE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, do PROCON/GOIÂNIA, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 618,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.601.362-3/2005, **RESOLVE** colocar o servidor **MARCOS AUGUSTO FILISBINO (matrícula n° 89702-01)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Universidade Federal de Goiás, para prestar serviço no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital das Clínicas, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 619,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Determina o cumprimento do que dispõe o art. 37, XI, da Constituição Federal.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais contidas no art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e,

considerando os princípios norteadores da administração pública insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República;

considerando a necessidade premente de dar cumprimento ao art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1° A remuneração e o subsídio dos ocupantes dos cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Goiânia, e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 628,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.590.081-2/2005, **RESOLVE** manter à disposição do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o servidor **JOSÉ MARIA BALDINO (matrícula nº 101079)**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO N°: 25871138/2005

INTERESSADO: Sônia Pierobon

ASSUNTO: Adiantamento

DESPACHO N° 025/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e art. 1º do Decreto n° 1.455/2001, autorizar a concessão de adiantamento, no valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), à Sr^a **SÔNIA PIEROBON**, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, para a realização de despesas miúdas de pronto pagamento, conforme Plano de Aplicação de fls. 05, e o descrito no Processo n° 2.587.113-8/2005.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da respectiva Nota de Empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N°: 25771222/2005

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 328/2005. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço médico em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais), diretamente com o(a) médico (a) relacionado(a) abaixo.

ORDEM: 01

CONTRATADO: Alexandre Antônio da Silva

CRM: 9945

CPF: 051.701.807-13

ORDEM: 02

CONTRATADO: Clarissa Barros Alvarenga

CRM: 10431

CPF: 837.745.051-87

ORDEM: 03

CONTRATADO: Deybson Augusto dos Santos

CRM: 10875

CPF: 775.792.671-87

ORDEM: 04

CONTRATADO: Elter Borges de Campos Souza

CRM: 9865

CPF: 862.096.121-72

ORDEM: 05

CONTRATADO: Fabiano Lopes Campos

CRM: 8269

CPF: 760.659.871-15

ORDEM: 06

CONTRATADO: Fábio Ernesto Saavedra Aguiar

CRM: 10873

CPF: 882.673.181-00

ORDEM: 07

CONTRATADO: Fabrícia Vieira Costa de Santana

CRM: 10732

CPF: 853.929.281-53

ORDEM: 08

CONTRATADO: Izelda Maria dos Santos Mori

CRM: 4387

CPF: 211.485.971-15

ORDEM: 09

CONTRATADO: José Henrique da Silva

CRM: 7422

CPF: 566.819.501-59

ORDEM: 10

CONTRATADO: Leandro Augusto Granja de Oliveira

CRM: 10887

CPF: 873.781.401-04

ORDEM: 11

CONTRATADO: Leonardo Bruno Gomes França

CRM: 10583

CPF: 833.852.071-34

ORDEM: 12

CONTRATADO: Maria Angélica Batista dos Santos Gomes

CRM: 5435

CPF: 463.371.641-72

ORDEM: 13

CONTRATADO: Rafael Gouveia Nakamura

CRM: 9844

CPF: 860.378.031-53

ORDEM: 14

CONTRATADO: Rejane Vieira Castro

CRM: 10863

CPF: 907.574.401-34

ORDEM: 15

CONTRATADO: Renata Américo Rabelo

CRM: 10785

CPF: 872.475.931-72

ORDEM: 16

CONTRATADO: Sandro Rogério Rodrigues Batista

CRM:

CPF: 699.515.191-72

Valor total: R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Lei de Incentivo à Cultura

PORTARIA NORMATIVA N° 001 /05

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos relacionados com a divulgação e publicidade da utilização dos recursos públicos para a execução de projetos incentivados através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º A Divulgação da Logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia / Lei de Incentivo à Cultura pelos Projetos Culturais aprovados deverão seguir as orientações constantes no que estabelece o artigo n°. 18 da Lei N° 7957 alterada pela Lei N° 8146, e pelo Art 34º e seus incisos do Decreto N° 973.

Art. 2º As normas de aplicação dos créditos da Lei de Incentivo à Cultura deverão obedecer ao Manual de Identificação Visual da Logomarca da Lei Municipal de Incentivo à Cultura; conforme o que se segue:



Distância, alinhamento e proporção das logomarcas

x/3 e y são as distâncias mínimas entre as logomarcas. As duas devem aparecer sempre juntas e a distância entre as mesmas deve deixar clara a associação entre as mesmas.

Marca Vertical
Apoio Institucional do Município de Goiânia



Marca Horizontal
Apoio Institucional do Município de Goiânia



A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEBER ADORNO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2004

N°	CONTRATADO
01	Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
02	Aline Mendes dos Santos
03	Alisson David Ribeiro
04	Aloísio Benício da Silva
05	Aluska Cruvinel Aguiar
06	Álvaro José de Oliveira
07	André de Souza Amadeu
08	André Luiz Vasconcelos Borges
09	Antônio José dos Santos
10	Ariadne Marolina Di Rocha
11	Aurélia Rúbia Rodrigues Vieira
12	Bruno Nazeozeno Ribeiro
13	Caius Lucilius de Castro Júnior
14	Carla Rejane dos Santos e Souza
15	Carlos César Borges
16	Carolina Dias de Araújo e Silva

- 17 Cláudio Antônio Braga
- 18 Cristiano de Oliveira Maia
- 19 David de Oliveira Santana
- 20 Edson Alves
- 21 Eduardo Santos Lopes Pontes
- 22 Érika Pereira de Souza
- 23 Fernando Santos Cardoso
- 24 Frederico David de Almeida
- 25 Frederico Sadi Teixeira
- 26 Gilson Carlos Batista de Souza
- 27 Gilvan Furtado de Queiroz
- 28 Helena Guimarães de Abreu
- 29 Humberto de Alencar
- 30 Ivanice Vaz de Andrade
- 31 Janaína Barbosa Rocha
- 32 Jeane Pinto Pereira
- 33 João Assis de Oliveira
- 34 Jonas José Souza
- 35 Jony Rodrigues Barbosa
- 36 José da Silva Barreto
- 37 José Miguel Peclat Molchan
- 38 Juliana Marra de Lima Andrade
- 39 Kátia Alessandra A. Cruvinel
- 40 Lucélio de Carvalho
- 41 Luciano David Amaral
- 42 Lúcio Mauro Vasconcelos
- 43 Marcelo Marçal
- 44 Márcia Regina Rezende
- 45 Marco Túlio Oliveira Machado
- 46 Marco Túlio Sócrates de Castro
- 47 Marley Francisco Mendes
- 48 Nirley Moreira de Arataque
- 49 Odete Brito
- 50 Patrícia Gonçalves Ferreira Rebelo
- 51 Paulo Roberto de Oliveira Tavares
- 52 Pedro Januário Gomes
- 53 Rafael Naves Tomas
- 54 Ricardo Gonçalves da Silva
- 55 Roberto Amélio Lisboa
- 56 Rogério Araújo de Paula
- 57 Rosemary de Assumpção
- 58 Sandra Arantes Cruvinel
- 59 Sônia Christina Damaceno de Castro
- 60 Thiago Fernandes Ribeiro
- 61 Valéria de Lima Reis
- 62 Valéria Lemes da Silva
- 63 Vanessa Gemus Olinto
- 64 Venício Evangelista de Souza Filho

PROCESSO: 25676297/2004

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço médico nas Unidades de Saúde, na forma de plantão no valor total de **R\$ 2.035.200,00 (Dois milhões, trinta e cinco mil e duzentos reais)**

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 12/02/2005

Goiânia, 22 de fevereiro de 2005.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2004

N°	CONTRATADO
01	Adilon Cardoso Filho
02	Albanir Borges da Silva
03	Alian Caldas
04	Celso Barbosa Souza
05	Cláudio Tavares Silveira Sousa
06	Dadir Carvalho Maia
07	Denis Assis Papacosta
08	Ielves Rosa Madureira
09	Jandirene Rodrigues da Costa
10	Josafá Gonzaga Jacob
11	Juan Carlos Rodrigues Palma
12	Khodr Mahumud Ale Charafeddine
13	Luiz Gonzaga Vasconcelos Valadares
14	Mário Jorge Bechepeche
15	Marlon Pontes Rossi
16	Osmary Carvalho de Moraes
17	Wesley Noryuky Murakami da Silva

PROCESSO: 25676262/2004

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço médico nas Unidades de Saúde, na forma de plantão no valor total de **R\$ 795.600,00 (Setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir de 12/02/2005

Goiânia, 22 de fevereiro de 2005.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2005

N°	CONTRATADO
01	Alexandre Antônio da Silva
02	Clarissa Barros Alvarenga
03	Deybson Augusto dos Santos

- 04 Elter Borges de Campos Souza
- 05 Fabiano Lopes Campos
- 06 Fábio Ernesto Saavedra Aguiar
- 07 Fabrícia Vieira Costa de Santana
- 08 Izelda Maria dos Santos Mori
- 09 José Henrique da Silva
- 10 Leandro Augusto Granja de Oliveira
- 11 Leonardo Bruno Gomes França
- 12 Maria Angélica Batista dos Santos Gomes
- 13 Rafael Gouveia Nakamura
- 14 Rejane Vieira Castro
- 15 Renata Américo Rabelo
- 16 Sandro Rogério Rodrigues Batista

PROCESSO: 25771222/2005

OBJETO: Prestação de serviço médico nas Unidades de Saúde, na forma de plantão no valor total de **R\$ 508.800,00** (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir de 17/02/2005

Goiânia, 21 de fevereiro de 2005.

ISM

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE AUDITORES E PERITOS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

Nº: 01

CREENCIADO: Rubens Sergio Camargo

ESPECIALIDADE: médico

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948343

Nº: 02

CREENCIADO: Camila Silva Pedroso

ESPECIALIDADE: bioquímica

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948360

Nº: 03

CREENCIADO: Andréa G. L. Pacheco Di Moura Teixeira

ESPECIALIDADE: psicólogo

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948459

Nº: 04

CREENCIADO: Adair Moreira de Assis

ESPECIALIDADE: Odontologia

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948475

Nº: 05

CREENCIADO: Fabrizzio Pinheiro Cavalcante

ESPECIALIDADE: Odontologia

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948505

Nº: 06

CREENCIADO: Rodrigo Gonzaga Caldas

ESPECIALIDADE: Odontologia

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25964900

Nº: 07

CREENCIADO: Almir Cândido

ESPECIALIDADE: médico

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948611

Nº: 08

CREENCIADO: Fernando Augusto de Castro Curado

ESPECIALIDADE: médico

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25985346

Nº: 09

CREENCIADO: Suzana da Cunha Lima Rassi

ESPECIALIDADE: Odontologia

DATA: 14/02/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25948599

Goiânia, 01 de março de 2005.

LAURO SERGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE RE-RATIFICAÇÃO DOS AUDITORES E PERITOS DA
ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

Nº: 01

CRENCIADO: Wanessa Roriz e Silva

ESPECIALIDADE: odontologia

TERMO ADITIVO: IV

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948971

Nº: 02

CRENCIADO: Milton Monteiro da Silva

ESPECIALIDADE: odontologia

TERMO ADITIVO: V

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948882

Nº: 03

CRENCIADO: Maria Eugênia Vaz de Siqueira

ESPECIALIDADE: odontologia

TERMO ADITIVO: V

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25949013

Nº: 04

CRENCIADO: Armênia de Lima

ESPECIALIDADE: odontologia

TERMO ADITIVO: VI

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948858

Nº: 05

CRENCIADO: Simone Rocha de Rezende

ESPECIALIDADE: odontologia

TERMO ADITIVO: II

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948912

Nº: 06

CRENCIADO: José de Alencar Lima

ESPECIALIDADE: odontologia

TERMO ADITIVO: V

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25949366

Nº: 07

CREENCIADO: Júlio César Caldas Pinheiro

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25949072

Nº: 08

CREENCIADO: José Fernandes Pontes

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25947932

Nº: 09

CREENCIADO: Luiz Edmundo C. Amorim

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: III

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25947975

Nº: 10

CREENCIADO: Laércio Ney Nicaretta Oliani

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25947410

Nº: 11

CREENCIADO: Kleber Gonçalves de Oliveira

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948271

Nº: 12

CREENCIADO: Marcos Lázaro de S. Gondim

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: II

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25947908

Nº: 13

CREENCIADO: Geime Alves da Costa

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948041

Nº: 14

CREENCIADO: Leonel Gomes Leite

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25947754

Nº: 15

CREENCIADO: Edgard Rocha

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948173

Nº: 16

CREENCIADO: Carlos Augusto de Bastos Rios

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: VII

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25948289

Nº: 17

CREENCIADO: Gilson José de Oliveira

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: II

DATA: 03/01/05

PRAZO: 03 meses

PROCESSO: 25964993

Nº: 18

CREENCIADO: Salma Maria de Oliveira

ESPECIALIDADE: Médico

TERMO ADITIVO: I

DATA: 03/01/05

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 25947801

Goiânia, 02 de março de 2005.

LAURO SERGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO SME Nº 20/2004

1 - DATA: 25/02/2005

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Indústria e Comércio de Laticínios Vasconcelos e Abreu Ltda.

4 - OBJETIVO: Fornecimento e entrega de **185.625** (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco) unidades de iogurte de 120 g.

5 - PRAZO: 90 (noventa) dias contados da assinatura do termo aditivo ou até a entrega total dos produtos

6 - VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 38.981,25 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

7 - PROCESSO N.º: 25879821/2004

COMURG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2000-AJU

Processo Administrativo nº 25298284/04

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **JOANILSON DE OLIVEIRA**

DATA: Goiânia, 02 de dezembro de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Romilda Maria de Fátima Resende - **DIRETORA FINANCEIRA**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

CONTRATADO - Joanielson de Oliveira - **ADVOGADO**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original.

PRAZO: 012 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.392,72 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais, setenta e dois centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

OBSERVAÇÃO: Este extrato foi republicado em face de equívoco na grafia do ano inscrita no extrato anteriormente encaminhado e publicado em tempo hábil, conforme a legislação pertinente. Tal equívoco, que se apresentou com o ano grafado como 2004 e não 2000, exigiu esta nova providência, atendendo assim exigências editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

COMOB

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva Almeida, Presidente da COMOB, Adv. Luís Paixão Flores Filho, Diretor Administrativo, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2004 Carta Convite 028/04;

Fundamento Legal: Processo n.º 25678532 de 27/12/2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo e acréscimo de serviço da obra de **reforma e higienização da Unidade de Saúde do Leste Universitário, localizada na Rua 218, Lt. 10 - Setor Leste Universitário, nesta Capital - GO**, nos termos da **Carta Convite nº 028/2004**.

Prazo: Prorroga-se o prazo contratual por **30 (trinta) dias**, a partir do término do prazo do **Contrato Original**.

Valor: O valor deste aditivo será de **R\$ 22.773,19 (vinte e dois mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos)**.

Dotação Orçamentária: 2004.2150.10.302.0015.1005.44905100.82

Data de Assinatura: 31/01/2005

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO N° 025/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **CONCREARTE - CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.02.05.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n° 2.571.528-4, de 05.01.05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO N° 018/05-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 - O relatório apresentado pela Assessoria de Controle Interno;
- 2- O expediente da Diretoria de Limpeza Urbana;
- 3-O parecer n° 036/2005 da Assessoria Jurídica;
- 4 - O disposto no Edital de Concorrência n° 01/99 - COMURG e seus anexos; no Contrato n° 018/2000 - AJUAI; nos seus seis (06) aditivos, e, no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93;
- 5 - O Processo n° 2599064-1/05, inaugurado por expediente da Diretoria Financeira,

RESOLVE:

I - Autorizar elaboração do 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 018/2000 - AJUAI, firmado entre a Comurg e a empresa QUALIX - Serviços Ambientais Ltda, para acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços contratados e, conseqüentemente, ao valor inicial atualizado do contrato, retroagindo os seus efeitos a 1° (primeiro) de junho de 2004, expirando-se em 30-03-2005, data do vencimento do referido contrato original;

II - Determinar à **ASSESSORIA JURÍDICA** que elabore o respectivo termo aditivo.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2005.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

Wesley Souza de Almeida
DIRETOR FINANCEIRO

Júlio César Rodrigues de Lemos
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cleber Tancredo de Paiva
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA

DERMU

AVISO

CONCORRÊNCIA 002/2004 - DERMU

Processo nº 2.377.987-1 de 28/01/2004.

O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público, que fará realizar às 14h00 do dia 07 de Abril de 2005, no auditório do SINCOPEÇAS, na Av. Mato Grosso, nº 765, Setor Campinas, Goiânia-GO, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, por lote, para a contratação dos serviços de Pavimentação e Drenagem de vias urbanas desta Capital, cuja licitação encontrava-se “PRORROGADA POR PRAZO INDETERMINADO” conforme publicação de 15/09/2004.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, através de “CD ROM”, a ser entregue na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, mediante o recolhimento, na Tesouraria do DERMU, da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

SMARH

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de informática (cartucho, toner, disquete e fita impressora), conforme processo nº 25950780/2005, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Rua Jaraguá nº 1.112 - Vila Aurora, nesta Capital, dia **21 de março de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível aos interessados na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 18/03/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), a ser paga em banco ou agência lotérica através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 02 de março de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2005 (TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2005, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de veículo (caminhonete pick-up), conforme processo n° 26008433/2005, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Rua Jaraguá n° 1.112 - Vila Aurora, nesta Capital, dia **16 de março de 2005, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 15/03/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), a ser paga em banco ou agência lotérica através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, conforme dispõe o inciso III do artigo 5° da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 1° de março de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira Oficial

Fábio Passaglia
Comissão Geral de Licitação
Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de gênero alimentício (suco), conforme processo n° 25632788/2005, da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Rua Jaraguá nº 1.112 - Vila Aurora, nesta Capital, dia **18 de março de 2005, com início às 14 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível aos interessados na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 15/03/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), a ser paga em banco ou agência lotérica através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 02 de março de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira Oficial

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2005
(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2005, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de gênero alimentício (café), conforme processo nº 25803957/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Rua Jaraguá nº 1.112 - Vila Aurora, nesta Capital, dia **22 de março de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível aos interessados na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 21/03/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), a ser paga em banco ou agência lotérica através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 02 de março de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

Fábio Passaglia
Presidente